

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 422/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- b) A Recomendação CIR Entre Rios Nº 03/2022, de 03 de maio de 2022, que recomenda a reprogramação financeira para o exame de citologia do município de Teresina/PI para Água Branca/PI;
- c) A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Água Branca Nº 004/2022, de 27 de abril de 2022, que autoriza a habilitação e convenio da Secretaria Municipal de Saúde com a COTOPREV de Água Branca, para realização de análise da coleta de exame citopatológico das Unidades Básicas de Saúde do município e oferta dos serviços a municípios do módulo via PPI.

RESOLVE:

1. Aprovar a reprogramação financeira para o exame de citologia do município de Teresina/PI para Água Branca/PI.
2. Aprovar a habilitação e convenio da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca com a COTOPREV, inscrita com CNPJ 356336560/000126, para realização de análise da coleta de exame citopatológico das Unidades Básicas de Saúde do município e oferta dos serviços a municípios do módulo via PPI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI